



## **Políticas territoriais e centralidade de gênero: Estudo sobre políticas públicas e empoderamento feminino entre pescadoras artesanais**

### **Autores:**

Victorya Elizabete Nipo Teixeira de Carvalho - UFRN - carvalhovictorya11@hotmail.com

Winifred Knox - UFRN - winknox@hotmail.com

### **Resumo:**

As políticas públicas ao adotarem a abordagem territorial assumem outra escala de planejamento, avançando na inclusão de novos atores e setores econômicos, a exemplo das mulheres pescadoras artesanais. Nesse sentido, o presente trabalho tem como objetivo compreender como a perspectiva de gênero foi adotada pelas políticas territoriais no Brasil e de que maneira as ações públicas atendem as mulheres pescadoras, tendo como caso empírico a comunidade da praia de Muriú, no município de Ceará Mirim/RN. Para tanto, foram realizadas pesquisas bibliográfica e documental sobre a temática e a área de estudo, entrevistas semi estruturadas com os principais atores e uma oficina participativa com as pescadoras. Conclui-se com esse trabalho a necessidade de políticas públicas para as mulheres, bem como a importância da transversalidade de gênero nas ações locais e o papel dos governos locais na implementação de políticas federais para promoção de um desenvolvimento territorial rural inclusivo.

# **POLÍTICAS TERRITORIAIS E CENTRALIDADE DE GÊNERO**

**Estudo sobre políticas públicas e empoderamento feminino entre pescadoras artesanais**

## **INTRODUÇÃO**

Políticas públicas compreendem um campo de conhecimento que visa propor ações para solucionar problemas e influenciar a vida dos cidadãos, sendo entendidas principalmente como um conjunto de atividades dos governos, mas também de instituições privadas e de organizações do terceiro setor. Quanto aos primeiros responsáveis por planejar políticas públicas – os governos – é importante ressaltar que a passividade desses entes e a não opção de temáticas para compor a agenda governamental também são consideradas parte da política pública (SECCHI, 2013).

Desse modo, o planejamento das políticas públicas interfere diretamente na promoção do dinamismo econômico e da qualidade de vida da população no país. Nesse sentido, no que tange ao desenvolvimento integrado do Brasil, há uma mudança na abordagem das políticas públicas, partindo da noção de região para território, visando a redução das desigualdades e a promoção do desenvolvimento nas áreas rurais.

O deslocamento da ideia de região para território, em um contexto de reestruturação do capitalismo contemporâneo, ocorreu – entre outros fatores - em razão da não efetividade do Estado em promover políticas para atender as diversidades das populações a partir da abordagem regional (ABRAMOVAY, 2006). Por conseguinte, ocorreram modificações institucionais com a criação de secretarias e órgãos públicos para pensar o desenvolvimento territorialmente, aliado a atuação das organizações da sociedade civil pautando a perspectiva territorial do desenvolvimento.

Por esse ângulo, adotar a abordagem territorial para formulação e implementação de políticas envolve a adoção de outra escala para além dos limites físicos de um município, objetivando uma gestão do território com base nas características e demandas específicas e comuns de um local para promover maior efetividade às ações públicas e incorporar à ideia de desenvolvimento para além do viés econômico e, no que se refere ao meio rural, introduzir essa perspectiva em outros setores, não só na agricultura (ABRAMOVAY, 2000), bem como, adotar como público alvo, outros atores, a exemplo das mulheres e o seu protagonismo para além das políticas setoriais.

A questão feminina no mundo rural é significativa dada a importância econômica do trabalho associado à unidade familiar nesses espaços, não só na agricultura, como também das demais atividades que caracterizam a pluriatividade rural, a exemplo da pesca artesanal. Dessa maneira, dado a não dissociação entre os espaços de trabalho e domésticos, o debate de gênero atenta para a dupla função exercida pelas mulheres, no trabalho econômico e no doméstico, e a não valorização do seu trabalho considerado “reprodutivo” por, muitas vezes, não gerar renda diretamente.

Essa discussão perpassa pela problemática da subordinação e do machismo, fatores históricos na trajetória feminina, em consequência da divisão sexual do trabalho que atribuiu às mulheres os afazeres domésticos (não econômicos), ocasionando uma subestimação das atividades realizadas por elas e o não reconhecimento dos demais trabalhos produtivos praticados. Ademais, a invisibilidade do trabalho feminino no lar e inferiorização das mulheres, ocasiona a separação entre os sexos em espaços distintos: público e privado, sendo o último considerado um espaço natural reservado às mulheres. Tal fato acarreta na não ocupação dos espaços de representação pelas mulheres e a predominância dos interesses masculinos nesses lugares.

Nessa perspectiva, é necessário planejar políticas públicas de caráter territorial que visem o empoderamento das mulheres, bem como a valorização e inclusão desse segmento no processo de desenvolvimento local. Dessa forma, o presente trabalho objetiva compreender como a perspectiva de gênero foi adotada pelas políticas territoriais no Brasil e de que maneira as ações públicas atendem as mulheres pescadoras, tendo como caso empírico a comunidade da praia de Muriú, no município de Ceará Mirim/RN, ressaltando o que indica – ou poderia indicar – um êxito nessas políticas.

Para tanto, foram realizadas além da pesquisa bibliográfica e documental sobre a temática e a área de estudo, entrevistas semi estruturadas com as mulheres pescadoras da praia de Muriú e com a Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, além de uma oficina participativa para melhor entender a rotina e as vivências da comunidade. O presente trabalho está estruturado, além da introdução e considerações finais, em três seções. Inicialmente, na seção intitulada “Território e políticas territoriais no Brasil”, será apresentada como a abordagem territorial foi adotada pelas políticas públicas e as implicações disso nas ações públicas. Na segunda seção, intitulada “Concepções de gênero e o meio rural”, será exposta a discussão acerca das relações de gênero no meio rural e suas implicações na construção do espaço. Por fim, na terceira seção será feita a análise a respeito das políticas públicas e as mulheres pescadoras da praia de Muriú, no município de Ceará Mirim/RN.

## 1. TERRITÓRIO E POLÍTICAS TERRITORIAIS NO BRASIL

O processo de desenvolvimento no Brasil é marcado pela herança do descobrimento do país pelo capital mercantil, o qual desde os séculos passados, influenciou a construção de uma nação rural, escravocrata e exportadora de produtos primários. A transformação da base econômica brasileira só ocorreu no século XX com a industrialização. Ainda assim, nos anos 1990, como ressalta Tânia Bacelar (2000), o contexto de desenvolvimento brasileiro estava pautado por desigualdades, concentração e desconcentração. Os investimentos começavam

a alcançar as outras regiões do país, como Norte e Nordeste, porém os maiores investimentos permaneciam concentrados na região Sudeste.

Dessa forma, é possível perceber que esse processo se estruturou de forma desintegrada, com a atuação do mercado no incentivo a investimentos em áreas já com potencial para industrialização, o que ocasionou uma divisão entre regiões com produção de bens de alto valor agregado (por exemplo, o setor automobilístico) e de baixo valor agregado. Esse último investimento gerou uma “especialização regressiva” de certas áreas, a exemplo dos investimentos no processamento de recursos minerais e agrícolas, produtos de exportação primários (BRANDÃO, 2004).

Na geografia, a noção de região comporta a questão de diferenciação de área, sendo uma dimensão espacial dotada de especificidades (geográficas e sociais) para fins de planejamento e estudos sobre uma determinada área. Ainda que esse conceito não seja de uso exclusivo da ciência geográfica, por exemplo pode-se citar o uso do termo região no senso comum para delimitar a localização de determinado fenômeno (região de vulnerabilidade social), é um conceito muito discutido por geógrafos na reflexão das dinâmicas e organizações políticas e espaciais.

No entanto, Schneider (2004) ressalta que o conceito de região não é suficiente para pensar ações públicas, pois apresenta limitações práticas e teóricas. Práticas no sentido que as tentativas de intervenção macroeconômicas estatais e planejamento regional ocasionaram uma desigualdade entre as áreas do país. Teóricas, por sua vez, pelo conceito não abordar diretamente as relações sociais e não considerar o nível micro e as suas potencialidades, ainda que o conceito incorpore a escala espacial no debate.

Assim, com o aprofundamento dos estudos, novas definições foram formuladas para analisar o espaço, a exemplo do conceito de território, pensado como um espaço social construído por e a partir de relações de poder (SOUZA, 2006) e como as políticas territoriais poderiam ser pensadas de forma a viabilizar o planejamento integrado entre os níveis macro e micro, com a participação dos atores e foco em aspectos como qualidade de vida e sustentabilidade ambiental.

Nesse sentido, os estudos sobre o desenvolvimento capitalista e a questão espacial também proporcionaram a emergência do debate acerca da dimensão territorial, na perspectiva de que o capitalismo busca a diferenciação competitiva de áreas de forma a garantir a manutenção do sistema, todavia, o capital também abre possibilidades para construção de “espaços da esperança”, como mostra os estudos de Harvey (2000), os quais são espaços não hegemônicos de construção e valorização de novas formas culturais, explorando a historicidade e a tradição da área.

Inicialmente, o debate sobre a dimensão territorial fundamentou-se numa abordagem mais tradicional, a de que território seria um sítio locacional, um ente passivo reflexo de ações da sociedade (BRANDÃO, 2007). Essa visão conservadora atribuía ao território a concepção de um sujeito passivo, um elemento conformado pelas forças mercantis. Dessa maneira, refletir sobre o desenvolvimento de certas áreas e o “atraso” de outras estimulava a compreensão de

que a emergência de pontos de desenvolvimento se deu exclusivamente pelas potencialidades da localização geográfica.

Apenas a partir dos anos 1970, o pensamento não conservador acerca da visão do território se estrutura, enfatizando que o território é um ambiente multidimensional construído socialmente; um ambiente em conflito e em construção (BRANDÃO, 2007); Assim, para pensar o desenvolvimento seria necessário considerar as relações sociais e a integração da área em outras escalas não necessariamente físicas. Autores como Levefre (1974) e Milton Santos (1996) contribuíram para a construção teórica do pensamento não conservador, ao propor que o espaço social seria composto por relações de reprodução e produção, e, por conseguinte, o território seria um híbrido, sintetizando os estudos dos dois autores.

Por esse ângulo, a noção de território seria uma forma de definir o espaço considerando a sua formação por relações sociais, para além dos limites físicos, apoiado no uso social e econômico do espaço geográfico, bem como pela ação do Estado e do mercado nesse local. Tal concepção de território contribui para os estudos sobre desenvolvimento por enfatizar a relação dos atores no plano local, uma vez que, a maneira que tais relações influenciam as condições da região está relacionada ao resultado do processo de desenvolvimento (ABRAMOVAY, 2006).

O desenvolvimento, por sua vez, pode ser visto como um processo de crescimento com qualidade e, sobretudo, inclusivo. Já as políticas devem explorar as potencialidades de cada região, considerando a diversidade do país, e promover ações que compensem a estagnação de certas áreas. No Brasil, a política agrícola e agrária adere a esse pensamento com o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PRONAT), instaurado em 2003, com o objetivo de promover o planejamento do processo de desenvolvimento sustentável nos territórios rurais, sendo uma política temática e intersetorial.

No entanto, o reconhecimento político e institucional por parte do Estado à categoria da agricultura familiar no Brasil se deu com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), em 1995<sup>1</sup>. Apesar do caráter generalista dessa política pública, cujas ações eram pautadas na noção de progresso e fortemente influenciadas pela revolução verde, na modernização e substituição de importações, esse programa representou a legitimação dos agricultores familiares enquanto categoria social e apontou a necessidade de ações públicas para esse segmento social.

Nessa sequência, têm-se a criação do Pronaf Infra-Estrutura e Serviços Municipais, no ano de 1996, instituído por um decreto presidencial porém de caráter municipal, para atender projetos de apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar local para além da concessão de crédito agrícola. O Pronaf Infra Estrutura, por sua vez, adotou uma perspectiva diferenciada

---

<sup>1</sup> Ressalta-se que antes da implementação do PRONAF outras ações públicas destinadas aos pequenos produtores já vinham sendo executadas, porém, a categoria “agricultor familiar” ainda não estava bem definida no âmbito político estatal (GRISA, 2012).

para o desenvolvimento rural por eliminar obstáculos de escoamento da produção e competitividade no mercado (CAZELLA; MATTEI; SCHNEIDER, 2004).

Posteriormente, o PRONAT substituiu o Pronaf Infraestrutura em 2004 e foi incorporado ao Programa Territórios da Cidadania (PTC) em 2008, que visava a superação das desigualdades sociais no meio rural, com uma abordagem voltada para a noção de desenvolvimento e promoção de qualidade de vida. Essa política proporcionou o atendimento às comunidades baseado em três eixos: “Apoio às atividades produtivas”, “Qualificação da infraestrutura” e “Cidadania e acesso a direitos”. O último eixo é composto, em sua maioria, por projetos que envolvem mulheres, como nas temáticas de “educação e cultura” e “direitos e desenvolvimento social”.

A inclusão das mulheres nas políticas territoriais representa, por sua vez, parte do processo da transversalização das políticas de gênero, o qual, no Brasil foi intensificado a partir da criação da Secretaria de Políticas para Mulheres em 2004 com status de ministério, ligada à Presidência da República<sup>2</sup>. Por transversalidade de gênero ou *gender mainstreaming* adota-se nesse trabalho o entendimento de Bandeira (2005) de que a ideia de políticas transversais serviria como orientação na elaboração de políticas públicas para reduzir as assimetrias de gênero e, por isso, as especificidades de gênero deveriam estar vinculadas com todas as áreas governamentais, envolvendo “não só a diferenciação dos processos de socialização entre o feminino e o masculino, mas também a natureza dos conflitos e das negociações que são produzidos nas relações interpessoais” (BANDEIRA, 2005, p.11).

Pode-se dizer que, ainda, apesar dos novos rumos do país, a orientação da política agrícola permanece voltada para a valorização dos territórios, preservação do tecido social rural e fortalecimento do caráter multifuncional e multidimensional das ações desenvolvidas no campo (ABRAMOVAY, 2000), embora tenha ocorrido uma redução de grande parte dos investimentos públicos para o PTC e que um dos grandes gargalos tenha permanecido na falha da execução da política por parte dos municípios, dado o caráter *top-down* da mesma e a dificuldade de participação dos atores sociais territoriais para além dos agricultores familiares (GRISA; SCHNEIDER, 2013). Tal conjuntura demonstra parte dos atuais obstáculos na implementação de uma política territorial intersetorial que também são considerados impedimentos na transversalidade de gênero pela não incorporação dessas ideias nas práticas governamentais locais, impactando diretamente na vida das mulheres no meio rural.

## 2. CONCEPÇÕES DE GÊNERO E O MEIO RURAL

O debate sobre gênero envolve uma lógica de pensamento construída com a divisão simbólica dos sexos, sendo uma representação da subjetividade das pessoas. Nesse sentido, esse conceito é baseado em um processo social, em que “[...] o “masculino” e o “feminino” são criações culturais e, como tal, são comportamentos apreendidos através do processo de

---

<sup>2</sup> Posteriormente, em 2015, a Secretaria de Políticas para Mulheres foi incorporada ao Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, o qual foi extinto em 2016. Atualmente, essa temática é abordada pelo Ministério da Justiça.

socialização que condiciona diferentemente os sexos para cumprirem funções sociais específicas e diversas.” (ALVES e PITANGUY, 1985, p. 55).

Conforme Safiotti (2004), a definição da categoria gênero é marcada pela ideologia do patriarcado, a qual, muitas vezes é negada mas que está presente em todo o processo de socialização numa sociedade de classes, sendo legitimada pelas instituições e pelo aparelho estatal. Nessa perspectiva, Butler (2003) destaca os limites das identidades de gênero dada a sua associação ao discurso biológico, que determina o gênero pelo sexo e ocasiona essa dicotomia entre masculino e feminino, bem como, um conjunto de normas instituídas sobre o corpo e seus comportamentos.

Portanto, a construção social do gênero masculino e feminino inclui relações de poder na medida que as funções sociais que serão desempenhadas por cada um são determinadas e impostas por um grupo e reproduzidas pelas principais instituições de formação social, como a família e a escola, cabendo às mulheres o exercício das funções menos valorizadas e aos homens o caráter de nobreza. Essa naturalização da dominação masculina é considerada uma violência simbólica, fruto do exercício do poder simbólico, definido por Bourdieu (2002) como um poder invisível, “quase mágico”, o qual pode ser visto na internalização e externalização de determinados comportamentos que irão formar a ordem social. Para o autor,

a ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembleia ou de mercado, reservados ao homem, e a casa, reservada às mulheres [...] é a estrutura do tempo, a jornada, o ano agrário, ou o ciclo de vida, com momentos de ruptura masculinos, e longos períodos de gestação, femininos (BOURDIEU, 2002, p.18)

A título de exemplo dessas condições de subordinação impostas às mulheres pode-se citar a dificuldade de acesso ao exercício do poder político (apesar da moderna lei que prevê cota para candidatura de mulheres parlamentares), desigualdade salarial com relação aos homens, a naturalização da violência doméstica e de comportamentos submissos femininos. Nesse contexto, é importante ressaltar o papel da articulação dos movimentos feministas em oposição à reprodução desses padrões e na proposição não só de igualdade, mas de mudanças significativas nas posições sociais das mulheres, baseadas em modificações legislativas, de comportamentos e da própria estrutura social, a qual deveria promover uma maior integração feminina, compreendendo a mulher como um dos principais atores para se pensar o desenvolvimento e a superação de desigualdades.

Paulilo (2016) ressalta os movimentos feministas rurais, a exemplo do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais (MMTR) e o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), apontando para defesa e incentivo por parte desses do reconhecimento feminino enquanto trabalhadora rural e o direito à aposentadoria, como também questões relacionadas a própria autonomia dos movimentos frente ao Estado, promovendo visibilidade e valorização das atividades exercidas por mulheres no lar e no espaço público. Desse modo, o exercício dessas

atividades representa uma resistência às posições públicas de subordinação historicamente atribuídas as mulheres e uma forma de inclusão desse segmento no processo de desenvolvimento local.

A participação e cooperação feminina no processo de crescimento local são entendidos nos diversos estudos e políticas públicas como um fator para o empoderamento das mulheres, por intermédio da mobilização e reformulação da concepção da mulher enquanto sujeito social. Nesse sentido, conforme Costa (2000), o empoderamento implica em garantir às mulheres os instrumentos para que possam conquistar sua autonomia e opor-se a discriminação da qual estão sujeitas, elevando sua posição social, de outro modo, o empoderamento é considerado um processo de conquista não só individual, mas coletiva por ter como alguns dos parâmetros o auto reconhecimento e a construção de responsabilidades coletivas.

No que diz respeito ao meio rural, ainda que com o recente planejamento de ações públicas voltadas para o atendimento das populações no campo, o cenário mantém-se pouco alterado com relação às questões de gênero. As mulheres, em boa parte agricultoras, permanecem destinadas a se apropriarem apenas do espaço doméstico, o que contribui para a sua invisibilidade. Outro segmento desvalorizado do meio rural são as mulheres pescadoras artesanais – principais atores a serem aqui discutidos - as quais ao exercerem essa prática rompem com a tradição da pesca como um trabalho exclusivamente masculino, em consequência da atribuição de tarefas e espaços específicos para cada sexo no modo de produção da vida, o qual destina aos homens o mundo do trabalho, o espaço público e o trabalho “produtivo”.

Em seus trabalhos, Knox (2009, 2016) aponta para hierarquização de trabalhos e espaços na atividade da pesca artesanal. A prática da atividade pesqueira inclui todos os processos da pesca, pré e pós captura do produto<sup>3</sup> – incluindo exploração e exploração, cultivo, conservação, processamento, transporte, comercialização e pesquisa dos recursos pesqueiros – sendo a atividade artesanal àquela realizada de forma autônoma ou em regime de economia familiar. Nesse sentido, historicamente, as mulheres – restritas ao espaço doméstico – exercem o trabalho pré e pós pesca, seja na confecção de redes ou tratamento e comercialização do pescado, uma vez que, “para os pescadores, o mar é um espaço inapropriável, indivisível e masculino” (PAULILO, 2016, p.151).

Por sua vez, o trabalho feminino – por muitas vezes não exigir a ida ao mar – é considerado uma extensão das atividades domésticas e não é valorizado, ou, quando as mulheres vão ao mar, tem o seu espaço de trabalho restrito ao “mar pequeno”<sup>4</sup>, cabendo aos homens o trabalho no alto mar. Contudo, é fundamental destacar a importância do trabalho feminino – dos cuidados e o produtivo – por possibilitar o exercício do trabalho pelos homens

---

<sup>3</sup> De acordo com a Lei 11.959 de 2009 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca.

<sup>4</sup> Aquele em que o trabalho é exercido perto da costa continental, a exemplo das atividades extrativistas e as de aquicultura, como também o cultivo de algas, de coleta de marisco e até de camarão (KNOX, 2009).

em alto mar, o qual exige dias embarcados e distantes da família, assim como, por garantir o aumento e a gestão da renda familiar.

Entretanto, a declaração da subordinação de gênero enraizada na sociedade acarreta no não reconhecimento da contribuição feminina na economia do lar e a desvalorização da interação da mulher com o recurso pesqueiro. “O fato de compatibilizarem encargos domésticos e geração de renda, enfrentando o peso das representações sociais sobre papéis de gênero, concorre para reforçar os baixos valores monetários de seus trabalhos” (MANESCHY, SIQUEIRA, ÁLVARES, 2012, p. 717).

No entanto, essa interação feminina na pesca artesanal, como também em outras atividades do campo, é responsável por contribuir na pluriatividade das famílias, que se traduz na diversificação das atividades e configura uma alternativa para garantir a reprodução da família e dos mecanismos de produção no atual contexto econômico. Considerada como uma técnica de desenvolvimento, a pluriatividade também influencia na expansão da estrutura social, produzindo uma nova forma de sobrevivência.

### 3. POLÍTICAS PÚBLICAS E AS MULHERES PESCADORAS

A partir dos dados coletados, foi possível constatar que as mulheres pescadoras artesanais da comunidade de Muriú, em sua maioria, exercem a pesca no mar com o uso de mangote - forma simples de coleta de pescado através de uma rede de malha, formando uma espécie de rede de arrasto, a qual é utilizada coletivamente – e como principal produto de coleta o camarão e o peixe “barba-branca”. Essas mulheres pescam cerca de duas a três vezes por semana em horários a depender das atividades domésticas e da maré, o que é visto por elas como positivo pela possibilidade de “independência” para pescar quando se pode e se quer. Essa flexibilidade também permite que elas frequentem outros espaços de socialização, como a associação local, e organizem melhor o tempo de lazer, o qual é usufruído também no mar.

A contribuição do trabalho feminino em Muriú na renda familiar é considerada significativa para as mulheres pois, segundo informações da presidenta da Colônia, as mulheres pescam, em média, de dois a três quilos de camarão por semana e comercializam esse produto por R\$25,00 o quilo, o que totaliza no mês uma renda aproximada de R\$300,00, considerando a captura de três quilos por semana, sendo a ida ao mar de duas a três vezes na semana durante a manhã. Embora nesse valor mensal seja descontado os valores gastos com os instrumentos de pesca e na comercialização do produto, o restante ainda é suficiente para suprir parte das necessidades familiares, já que o mangote utilizado na pesca é de uso coletivo das mulheres.

As mulheres e os demais pescadores artesanais da praia de Muriú, juntamente com a praia de Jacumã, estão organizados em torno da Colônia de Pescadores Z14. A Colônia Z14 conta com uma estrutura organizacional hierárquica formada por seis membros e um conselho fiscal com seis integrantes. Nessa condição, apenas uma mulher compõe esse quadro, na função de presidente desde 2013. Tendo em vista o recente reconhecimento

feminino na atividade pesqueira, apenas no ano de 2006 com a Lei nº 6.697<sup>5</sup>, não é comum a presença de mulheres nas entidades de representação e seu exercício de poder, porém, a associação de Muriú por apresentar essa particularidade impacta diretamente no cotidiano das mulheres, as quais relatam se sentirem mais confortáveis de frequentar o espaço físico da Colônia, expor suas opiniões e demandas.

Nessa comunidade dos 286 pescadores classificados como profissionais da pesca artesanal, 72 são do sexo feminino, sendo uma das praias com maior quantidade de mulheres pescadoras do litoral norte do Rio Grande do Norte. A praia de Muriú apresenta um diferencial pois, naquela localidade, as mulheres exercem a pesca no mar, coletando peixe e marisco, diferentemente de outras regiões em que o trabalho feminino está restrito à parte terrestre, de confecção de redes e comercialização do pescado. Essa particularidade fortalece a demanda por políticas públicas voltadas para trabalho – para além da aposentadoria e seguro desemprego<sup>6</sup> - que possibilitem um melhor aproveitamento do produto para que possa ser comercializado em outros mercados com um maior valor.

Como afirmado anteriormente, o principal produto coletado pelas mulheres é o camarão – produto de fácil comercialização no litoral do município de Ceará Mirim, em especial na época de veraneio, porém, o camarão é comercializado da forma que é coletado, não há nenhum processo que agregue valor ou que possibilite a sua conservação por mais dias, por isso, o que é coletado acaba por ser vendido no mesmo dia aos restaurantes locais e para a população. Nesse ponto, as pescadoras relataram a importância da associação local – Colônia de Pescadores Z14 – no auxílio à prática, uma vez que, o espaço físico utilizado para organizar a produção e os apetrechos da pesca é o da entidade associativa, a qual tenta suprir a carência de ações por parte do Estado.

As pescadoras alegam a dificuldade de aproximação com Poder Público local pela distância da praia de Muriú do centro da cidade de Ceará Mirim, onde estão localizadas as secretarias, a prefeitura e demais entidades associativas do município, como também, o alto custo da passagem para esse trecho, já que muitas não possuem meio de transporte próprio. O poder público local fundamenta o distanciamento na ausência de servidores qualificados para o acompanhamento da atividade pesqueira: “[...] a gente não tem nenhum técnico na área de pesca na estrutura da secretaria, antes a gente tinha mais contato com eles [...] a gente perdeu o contato com a Colônia e a Federação” (ENTREVISTADO 1). Esse distanciamento acarreta no não conhecimento do poder público das reais necessidades da comunidade, em especial das mulheres pescadoras:

“[...] a gente poderia fazer aquisição de algumas pequenas embarcações ou jangadas, ou quem já tiver jangada a gente fornecer o motor mas são coisas que dependem de recursos, dependem de ter um técnico lá que passe a

---

<sup>5</sup> Essa lei possui como ementa a equiparação da mulher que exerce atividade pesqueira e marisqueira de forma artesanal em regime de economia familiar ao pescador artesanal, frente à previdência social e ao seguro desemprego.

<sup>6</sup> Na pesca, o seguro desemprego é denominado seguro defeso e foi instituído pela Lei 10.779 de 2003. Contudo, as pescadoras de Muriú não acessam essa política, pois o período de defeso é destinado para garantia do benefício da pesca da lagosta, que é realizada por homens, em alto mar e com maior especialização.

conviver com eles para sentir a necessidade real deles, o que realmente precisam de apoio” (ENTREVISTADO 1).

Ao propor a aquisição de embarcações como possíveis medidas a serem adotadas pela secretaria, é possível verificar como a ausência de contato do poder público com a comunidade dificulta o entendimento dos processos produtivos realizados pelas mulheres. Embora a confecção de redes e comercialização também esteja incluída na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca (Lei 11.959 de 2009) como parte da atividade de pesca artesanal, a atividade de captura é tradicionalmente mais reconhecida, além de rentável, e inclui a mulher em outro nível nas relações hierárquicas desse trabalho, porém, em Muriú a realização dessa atividade prescinde o uso de embarcações pois é praticada com redes, na beira-mar.

Dada a inclusão das mulheres na atividade pesqueira, a renda obtida por elas associada às transferências governamentais como o Programa Bolsa Família possibilitam uma maior autonomia e controle da renda da família, incentivando o processo de conquista de autonomia dessa classe. No que se refere ao Programa Bolsa Família, 07 das 10 mulheres entrevistadas são beneficiárias e possuem de dois a três filhos. As pescadoras afirmam a importância do benefício na renda familiar, atribuindo a nota máxima (número 5) na escala de importância criada na oficina participativa.

Para além do Programa Bolsa Família – única política pública conhecida por elas – foi visto que as ações propostas pelo Programa Territórios da Cidadania não dispuseram da adesão por parte do Poder Público local e não foram executadas no município de Ceará Mirim, dado a não prioridade do programa por parte da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do município, a qual relatou como justificativa o excesso de burocracia para conseguir os recursos ainda que tenha enviado servidores para participar das reuniões dos colegiados territoriais, e pela própria comunidade de Muriú que não tinha conhecimento do programa. A burocracia, o não apoio dos poderes locais e das secretarias municipais, ou a frágil execução das ações previstas pelo PTC é um dos grandes obstáculos do programa por ser uma realidade verificada em boa parte dos territórios rurais do Brasil, conforme Grisa e Schneider (2013).

Entretanto, no âmbito municipal, fora relatado pelas mulheres o trabalho realizado pelos profissionais do posto de saúde da comunidade quanto aos serviços gerais de atenção básica para comunidade, como específico para as mulheres, a exemplo da promoção de palestras e atendimentos sobre educação sexual e uso de métodos contraceptivos. A inserção dessas temáticas na saúde pública representa um exemplo da inclusão de questões voltadas para as mulheres em políticas públicas que não são específicas de gênero, tornando a questão de gênero transversal. O fato delas se mostrarem conscientes, apoiarem essa ação na comunidade e incluírem esse conhecimento no ambiente familiar podem ser entendido como um indicativo de sucesso dessas ações.

Atualmente, no nível estadual, o estado do Rio Grande do Norte, em parceria com o Banco Mundial, está implementando o Projeto Governo Cidadão. O projeto Governo Cidadão é composto por ações multisetoriais e tem por objetivo a melhoria da gestão pública para o

desenvolvimento sustentável do estado, com incentivo financeiro a projetos e mercados locais. O indicativo de sucesso dessas ações está nos relatos das mulheres maricultoras de Rio do Fogo - ao afirmarem sua maior independência financeira e (auto) reconhecimento da importância da profissão - e em estudos que mostram o crescimento na viabilidade dos produtos cultivados e comercializados por elas<sup>7</sup>. Apesar de tais ações não beneficiarem a comunidade empírica desse estudo, o fato de outras comunidades de pescadores do estado serem atendidas e avaliarem positivamente essas ações, demonstra um êxito na tentativa de proporcionar a inclusão das mulheres pescadoras no mercado e a valorização do seu trabalho, sendo importante a ampliação desses investimentos para outras comunidades.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas para promoção do desenvolvimento precisam considerar as relações sociais e agir sobre a totalidade do tecido sócio produtivo, pensando no espaço como um todo integrado. Assim, o desenvolvimento rural deve ser resultado de um conjunto de ações que visam o aumento do bem-estar, da renda, mas, principalmente, das oportunidades sociais como saúde e educação, as quais representam fatores essenciais no incentivo a autonomia e ao poder de decisão da população.

No que tange a concepção de território deve-se considerar que os demais conceitos utilizados para o planejamento de políticas públicas, a exemplo do de região, tornaram-se insuficientes por limitações práticas e teóricas. Dessa maneira, a noção de território emerge em uma nova teoria para pensar o espaço como uma produção social, um ambiente dinâmico e em construção. Adotar a abordagem territorial nas ações públicas, por sua vez, implica em ter como público alvo todos os atores sociais, para além do caráter setorial que reflete apenas na agricultura. Uma das políticas que segue essa proposta é o Programa Territórios da Cidadania, a partir de uma iniciativa de atribuir uma nova escala de planejamento, além dos limites físicos dos municípios, e incluir comunidades rurais à margem do processo de desenvolvimento.

Nessa política as mulheres tornam-se protagonistas e ações são planejadas diretamente para atender as necessidades de uma política de gênero. Contudo, as questões de gênero também precisam ser consideradas em outros setores, como base para o planejamento de ações transversais que proporcionem a diminuição das desigualdades de gênero e, conseqüentemente, uma melhoria da qualidade de vida e garantia de autonomia das mulheres. Em relação as questões de gênero no meio rural, foi visto que as mulheres têm sua responsabilidade comumente atribuída ao exercício do trabalho doméstico, resultando na não valorização do trabalho produtivo e na desvalorização de sua contribuição na unidade de produção familiar, principalmente nas populações de pescadores artesanais que tem uma cultura tradicional e suas instituições representativas compostas por homens, influenciando diretamente a tomada de decisões nas relações profissionais e políticas da comunidade na medida que apenas representam o interesse de parte da população.

---

<sup>7</sup> Ver Santos Júnior; Rebouças; Figueiredo; Bessa Júnior e Maia (2017).

Todavia, a realidade constatada na bibliografia é desconstruída na comunidade de Muriú à medida que as mulheres praticam uma atividade historicamente masculinizada, ocupam espaços de representação e constroem sua autonomia diariamente com seu trabalho. Embora as pescadoras não sejam plenamente atendidas pelas políticas territoriais em implementação atualmente, é notória a organização e a coletividade das mulheres para suprir o distanciamento do poder público da comunidade.

Assim, o presente trabalho buscou refletir sobre a inclusão das questões de gênero nas políticas públicas, principalmente nas políticas territoriais, e de que maneira as mulheres pescadoras são atendidas por essas ações. À vista disso, destaca-se que para além da inclusão das questões de gênero no planejamento das políticas territoriais, as ações precisam ser implementadas pelos governos locais, de forma a diminuir a burocracia estatal e incluir os diversos atores na construção e promoção do desenvolvimento territorial rural.

## REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, R. O capital social dos territórios: repensando o desenvolvimento rural. *Economia aplicada*, v. 4, n. 2, p. 379-397, 2000.
- ABRAMOVAY, R. Para una teoría de los estudios territoriales. *Desarrollo rural: organizaciones, instituciones y territorios*, 51-70, 2006.
- ALVES, B. M.; PITANGUY, J.. O que é feminismo. São Paulo :Ed. Abril cultural : Brasiliense, 1985
- BACELAR, T. Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro: Heranças e Urgências. Rio de Janeiro: ReVan: Fase, 2000.
- BANDEIRA, L. Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres: avançar na transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas. Brasília: CEPAL/SPM-PR, 2005.
- BOURDIEU, P. A dominação masculina. 2.ed. Trad. de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- BRANDÃO, C. A. Teorias, estratégias e políticas regionais e urbanas recentes: anotações para uma agenda do desenvolvimento territorializado. *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, Curitiba, n.107, p.57-76, jul./dez. 2004.
- BRANDÃO, C. Territórios com Classes Sociais, Conflitos, Decisão e Poder In: ORTEGA, A. C.; ALMEIDA F., N. A. Desenvolvimento territorial, segurança alimentar e economia solidária. Campinas, Editora Alínea, 2007.
- BUTLER, J. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.
- CAZELLA, A.; MATTEI, L.; SCHNEIDER, S. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. In: SCHNEIDER, Sergio; SILVA,

Marcelo K.; MARQUES, Paulo E.M. (Orgs.) Políticas públicas e participação social no Brasil rural. Porto Alegre (RS): Editora da UFRGS, 2004.

COSTA, A. A.. Gênero, Poder e Empoderamento das mulheres. Salvador: NEIM/UFBA, 2000.

GRISA C.; SCHNEIDER S. Políticas públicas para la agricultura familiar en Brasil: trayectoria, análisis y desafíos. Reporte para Red Políticas Públicas y Desarrollo Rural en América Latina (Red PP-AL), Porto Alegre, 2013.

GRISA, C. Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: produção e institucionalização das ideias. Unpublished PhD Thesis Social Sciences Graduate Program—Development, Agriculture and Society, Rio de Janeiro: UFPR, 2012.

HARVEY, D. Espaços da esperança. São Paulo, Loyola, 2000.

KNOX, W.. Vivendo do mar: Modos de vida e de pesca. Natal: edufrn, 2009.

KNOX, W; FIRME, R. M. Transparências do feminino: Viabilizando pescadoras no ES. Revista Gênero, v. 16.2, 2016.

LEFEBVRE, H. La production de l'espace. Paris, Maspero, 1974.

MANESCHY, M. C.; SIQUEIRA, D.; ÁLVARES, M. L. M.. Pescadoras: subordinação de gênero e empoderamento. Revista Estudos Feministas (UFSC. Impresso), v. 20, p. 713-737, 2012.

PAULINO, M. I. Mulheres rurais: quatro décadas de diálogo. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2016

SAFFIOTI, H. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS JÚNIOR, J.; REBOUÇAS, L.; FIGUEIREDO, J.; BESSA JÚNIOR, A.; MAIA, I. Viabilidade econômica de um produto a base de algas em uma associação de maricultoras do litoral Norte Potiguar. PUBVET (LONDRINA), v. 11, p. 313-339, 2017.

SANTOS, M. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo, Hucitec, 1996.

SCHNEIDER, S. A abordagem territorial do desenvolvimento rural e suas articulações externas. Sociologias, Porto Alegre, ano 06, n. 11, p. 88-125, 2004.

SECCHI, L.. Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2a edição. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013. v. 1. 184p.

SOUZA, M. O território sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná; GOMES, P.; CORREA, R.. Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.